PORTARIA Nº 234/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **JOSIMAR SOARES LOPES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 19/01/2018;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público municipal **JOSIMAR SOARES LOPES** portador [redacted] ocupante de cargo efetivo desde 19/01/2018.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 19/01/2018 á 19/01/2023, e serão usufruídas entre 01/09/2025 á 29/11/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 19 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal